

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 408 DE 23 de OUTUBRO de 1.961-

Dispõe sôbre a concessão de um
auxílio mensal.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

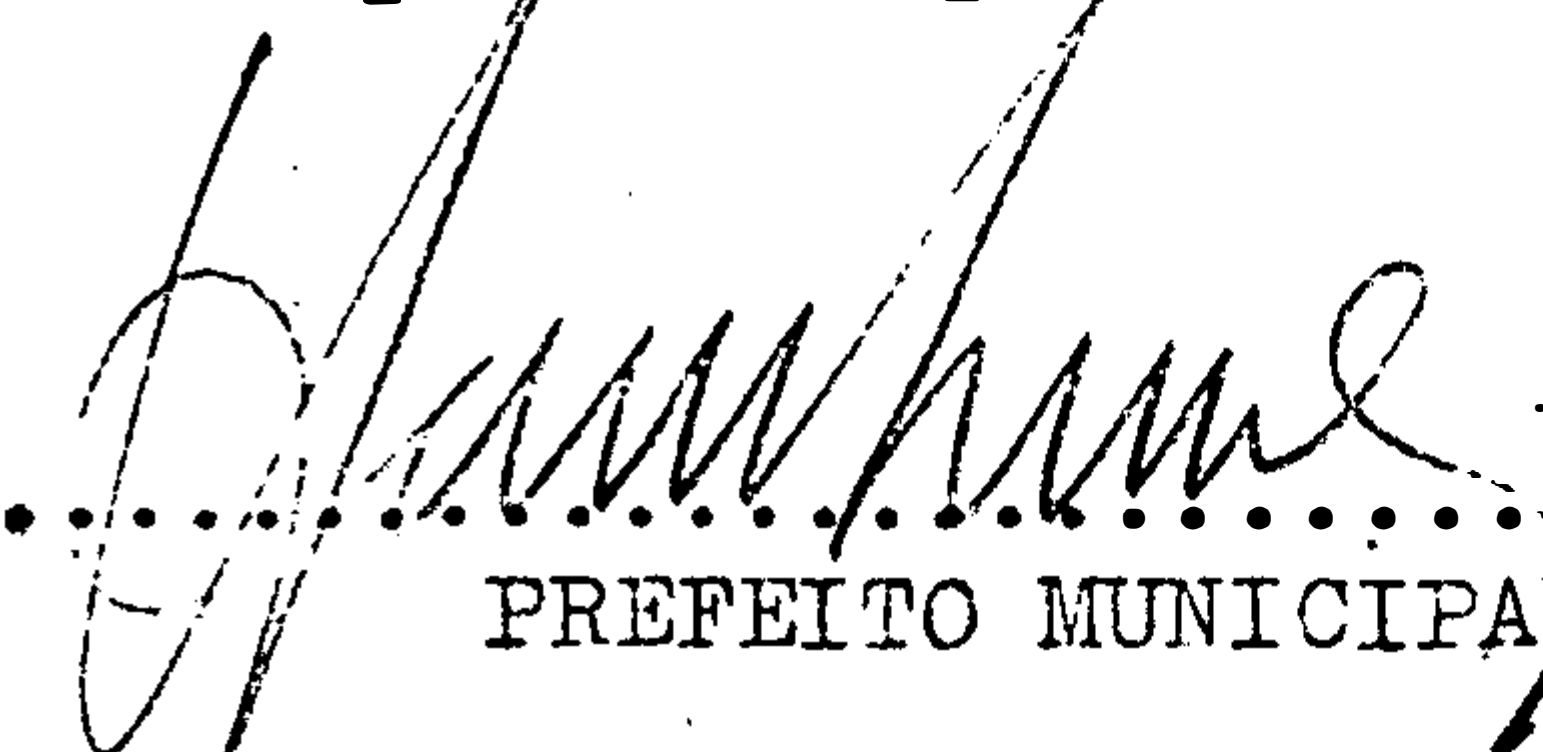
FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder
um auxílio mensal de cr\$7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) por
serviços prestados a municipalidade, pessoal e intransferível, ao sr. -
Pedro Rossini, ex-servidor da Municipalidade junto ao serviço de Limpe-
za pública.

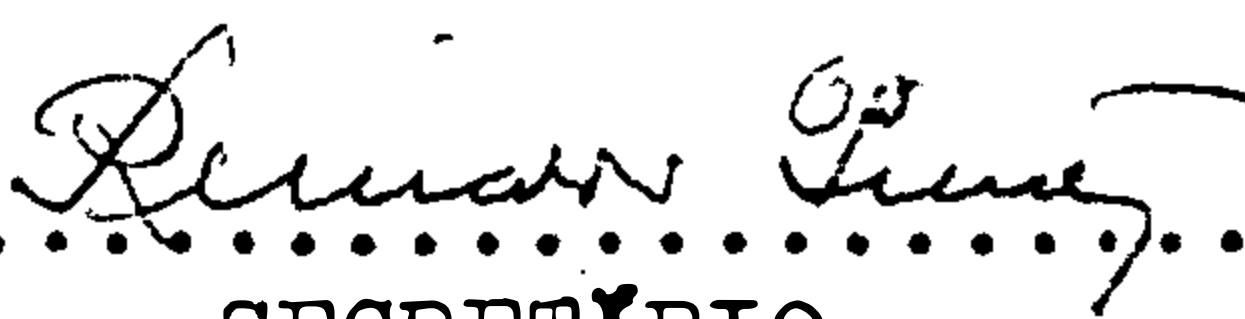
Artigo 2º - As despesas com a execução da Presente Lei, no cor-
rente exercício, correrão por conta da verba própria 241/8-85-1 - Limpeza
Pública - Pessoal Variável - Mensalistas, do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 23 de outubro de 1961-


.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 23 de outubro de 1961-


.....
SECRETÁRIO